



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

DECRETO N.º 12.372/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 318.500,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.897/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 318.500,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

2010 – Manutenção da Secretaria

74 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 318.500,00

**Art. 2º**- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** da seguinte dotação do orçamento vigente.

**04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1148 – Aquisição de Equipamentos Departamento informática

3340 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

1009 – Construção e Melhorias no Parque de Máquinas e Aeroporto

89 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Registrado sob nº 12.372

Soledade, 06/03/2018





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

1120 – Melhoria Infraestrutura Urbana Operações de Crédito  
2732 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 288.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação,  
revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 06 de março de 2018.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal